



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 29 de maio de 2026 – Edição 1.375 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026 AO EDITAL Nº 004/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 3.380/2022, **torna pública a retificação do Edital nº 004/2026**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes termos:

1. RETIFICAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

Fica retificado o item “2.1 – Especificações da Função Temporária”, passando a vigorar com a seguinte redação:

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE SOCIAL
PADRÃO DE VENCIMENTO: 04

ATRIBUIÇÕES

a) Descrição Sintética: Planejar programas de bem-estar social e promover sua execução; estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar a solução de programas sociais.

b) Descrição Analítica: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; realizar e interpretar estudos relativos aos casos de reabilitação profissional; encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias; fazer triagem de casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupos ou individualmente sobre o tratamento adequado; supervisionar o serviço social através das agências; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsa de estudo e ingresso nas colônias de férias; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência à velhice, à infância abandonada, aos cegos, etc.; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com instituições de acolhimento de crianças e adolescentes; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas ao planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!
ADM 2025/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 29 de maio de 2026 – Edição 1.375 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

por delito ou contravenção, bem como às suas respectivas famílias; promover a reintegração dos condenados às suas famílias e à sociedade; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Horário de trabalho: 30 horas semanais.
- Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço fora de horário normal de trabalho.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade mínima: 18 anos.
Instrução: Ensino Superior Completo.
Habilitação Profissional: Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistente Social.

2. RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

Fica retificado o ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, onde consta:

“ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – 27/04/2026 até 02/06/2026”

Passa a constar:

“ABERTURA DAS INSCRIÇÕES – 27/05/2026 até 02/06/2026”.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 004/2026.

Arroio do Tigre – RS, 29 de maio de 2026.


Comissão de Processo Seletivo Simplificado

A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CIDADANIA